

Decreto de 5 de Maio de 1941.

Concede subvenção a uma profes-
sora.

O Prefeito de José Bonifácio, na
conformidade do disposto no artigo 1º,
n.º IV do Decreto-Lei Federal n.º 4.202
de 8 de Abril de 1939,

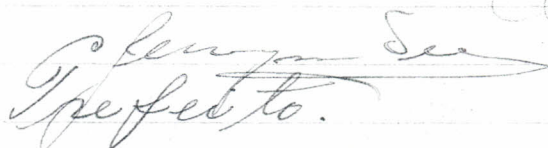
Decreta:

Art.º 1.º - Subvenciona com a quantia
de cinquenta mil réis mensais e a
partir de 1.º do corrente mês a supra
Dorvalina Chaves da Rocha, que,
até segunda ordem, lecionará na en-
la situada na Rção Farobé, no 4.º
distrito.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifá-
cio, 5 de Maio de 1941.


Prefeito.